Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentreriosminas@viareal.com.br

Lei Complementar Nº 1.519, de 21 de Dezembro de 2007.
Altera o Valor do Símbolo de Vencimento Mensal do Código CC-IX da Tabela Salarial dos Cargos de Provimento em Comissão Anexo I-B, da Lei Nº 1.489, de 01/11/2006.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, por esta Lei, autorizado a alterar o Valor do Símbolo de Vencimento Mensal do Código CC-IX da Tabela Salarial dos Cargos de Provimento em Comissão Anexo I-B, da Lei Nº 1.489, de 01 de Novembro de 2006.

SÍMBOLO	VALOR R$
CC-IX	3.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento anual do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 21 de Dezembro de 2007.

Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal

Magno Gonçalves Coelho
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Silvério de Oliveira Resende
Procurador Geral do Município.